



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2010.

À hora regimental, com o Senhor **Pedro Nunes Filho** na Presidência e a Senhora **Marilene Newman Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se ausência dos Vereadores Heber de Almeida Martins e Bruno Martins de Almeida. Após a leitura de um trecho da Bíblia, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. É lido o seguinte Expediente recebido do Senhor **Prefeito Municipal: Ofício nº 044/2010-CM que encaminha cópia do Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho de 2010**. Adentram ao Plenário os Vereadores Heber de Almeida Martins e Bruno Martins de Almeida. É lido o seguinte Expediente recebido de **Diversos: Ofícios Circulares e Convites**. É lido o seguinte Expediente recebido dos **Senhores Vereadores: Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal, referente ao mês de julho de 2010. Projeto de Lei nº 064/10** do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de telefones celulares ou rádio de comunicação (tipo nextel ou similar) em agências bancárias. **Requerimento de Pesar nº 072/10**, do Vereador Pedro Nunes Filho, pelo falecimento do Senhor Avelino Luiz Machado. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecido. O **Requerimento Especial nº 052/10** é sem debates, aprovado por unanimidade. No **Requerimento Especial nº 053/10** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento Especial nº 054/10** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Os **Requerimentos nºs. 325, 327, 328, 329, 330, 332, 333 e 334/10** são sem debates, aprovados por unanimidade. No **Requerimento nº 326/10** faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 331/10** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. As **Indicações nºs. 506 a 524/10** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal, sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** e não havendo matéria na **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Faz uso da mesma o Vereador Heber de Almeida Martins. Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão e **CONVOCA** a todos para a



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

próxima Sessão Ordinária que será realizada em dia e hora regimental, e **ANUNCIA** para a **Ordem do Dia** da mesma o seguinte: **Projeto de Lei nº 054/10** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Jesus José Estevam Garcia. **Projeto de Lei nº 057/10** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça Manoel Colono. **Projeto de Lei nº 061/10** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça Terezinha de Jesus Milano Garcia. **Projeto de Lei nº 062/10** do Vereador Fernando de Oliveira Souza, que dispõe sobre denominação de via pública contínua. **Projeto de Lei nº 063/10** do Vereador Bruno Martins de Almeida, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Ludovico Oscar Schiming. **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/10** da Vereadora Solange de Oliveira Pedroso, que dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Votorantinense” a Soldado PM Françoise Rodrigues Rouco.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1ª Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário